41/90

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

APROVADO EM 19/03/90
POR UNANIMIDADE

APROVADO EM 26/03/90
POR UNANIMIDADE

APROVADO EM 04/04/90
POR UNANIMIDADE

392/90

PROJETO DE LEI N.o 392/90 .

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

EXPEDIENTE LIDO
EM 12/MAR 1990

DECRETA

SÚMULA:- Dá nova denominação a atual Rua Corumbá e dá outras providências.

Art. 1º -Fica, por força desta Lei, denominada de " RUA MÁRIO CONSENTINO " a atual Rua Corumbá, que tem seu início na Rua' Cuiabá, entre as Quadras 13 e 14, e seu término na Rua Pontaporã , entre as Quadras 01 e 02, Jardim Esperança 1ª Parte, neste Município.

Art. 2º -Para fazer face as despesas decorrentes com a execução desta Lei, fica autorizado, verba necessária, no orçamento vigente.

Art. 3º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º -Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 09 dias do mês de Março do ano de 1.990.

.....
SEBASTIÃO CÂNCIO DE OLIVEIRA
- Vereador - Autor -

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 2